



ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, por meio do **Departamento de Licitação e Contratos**, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO MODIFICADOR Nº 01** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de todos os insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e cumprimento de SLA de atendimento para as Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, com fundamento no interesse público e na necessidade de adequação do instrumento convocatório.

1 DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Fica **retificado** no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** o item **6.1 (Quadro demonstrativo do valor estimado)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Item 6.1 – Quadro demonstrativo do valor estimado (RETIFICADO)

Item	Descrição	Unidade de medição	Quantidade anual (equipamento · mês)	Valor unitário médio (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
1	Locação/outsourcing de multifuncional mono A4, mín. 40 ppm, com franquia de 5.000 pág./mês por equipamento, com insumos (exceto papel), manutenção, suporte, bilhetagem e SLA	equipamento · mês	696	298,50	207.756,00
2	Locação/outsourcing de multifuncional mono A4, mín. 52 ppm, com franquia de 8.000 pág./mês por equipamento, com insumos (exceto papel), manutenção, suporte, bilhetagem e SLA	equipamento · mês	276	425,00	117.300,00

Valor global anual estimado (itens 1 e 2): R\$ 325.056,00.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL – VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Fica **retificado** no Edital o trecho do item **6.5**, referente ao **Valor máximo estimado da licitação**, passando a constar:

O Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 325.056,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, e cinquenta e seis reais), conforme Termo de Referência (Anexo I) retificado por este Adendo.

3. DA RETIFICAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO (COMPRASBR)

3.1. A Administração promoverá a **atualização/adequação do cadastro do certame na plataforma ComprasBR**, para que os **valores de referência/estimados** fiquem **integralmente compatíveis** com o Edital e o Termo de Referência, na forma deste Adendo.



4. DO REAGENDAMENTO DA SESSÃO E REABERTURA DE PRAZO

4.1. Em razão da alteração que impacta a **formulação das propostas**, fica **reaberto o prazo e reagendada** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026.

4.2. **NOVA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO (ABERTURA): 05/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília).**

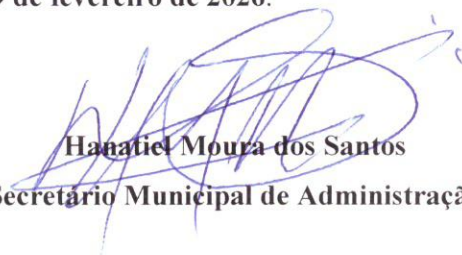
4.3. As propostas deverão ser registradas no sistema até a data e hora da nova abertura, observadas as demais regras do edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do Edital e anexos que não conflitarem com o presente Adendo.

5.2. Este Adendo integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026 para todos os fins e efeitos, devendo ser assegurada ampla publicidade pelos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório.

Dois Irmãos do Buriti – MS, **19 de fevereiro de 2026.**


Hanafiel Moura dos Santos
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 0010/2026 SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscais para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 002/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 012/2026 – Inexigibilidade nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à governança, gestão e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 012/2026 – Inexigibilidade nº 006/2026.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Termo de Credenciamento nº 002/2026, firmada com as empresas: ANDRADE OLIVEIRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 03.972.040/0001-93 e SERVIÇOS MEDICOS CORAÇÃO E JESUS – CNPJ 46.229.215/0001-80 referente ao objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO EXECUTADOS PELO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI OU QUE EXCEDAM SUA CAPACIDADE INSTALADA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, o servidor **VILSON JOSÉ GONÇALVES DE FRANÇA** – Matrícula nº 1144.

Art. 2º Designar como fiscais deste instrumento:

Titular: **WILSON JOSÉ AVELINO** – Matrícula. 246

Art. 3º Competências:

I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições. II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.

Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.

Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que está Portaria o integra para todos os fins.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Termo de Credenciamento nº 002/2026.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de fevereiro de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito

PORTARIA Nº 014/2026 – SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscais para acompanhamento e fiscalização do TERMO DE FOMENTO nº 001/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 023/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 014/2024;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 023/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO HERCULANO DA SILVA – matrícula nº 08 como Gestor do Termo de Fomento nº 001/2026, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dois Irmãos do Buriti/MS – CNPJ nº 08.060.862/0001-11, referente ao objeto: TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DE FATIMA MENDONÇA SARAIVA – matrícula nº 743 para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 01/2026.

Art. 3º Competências:

I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições. II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.

Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico

utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.

Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que está Portaria o integra para todos os fins.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Termo de Fomento nº 001/2026.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de fevereiro de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito

AVISOS/ EDITAIS

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, por meio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO MODIFICADOR Nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de todos os insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e cumprimento de SLA de atendimento para as Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com fundamento no interesse público e na necessidade de adequação do instrumento convocatório.

1 DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Fica retificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.1 (Quadro demonstrativo do valor estimado), que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Item 6.1 – Quadro demonstrativo do valor estimado (RETIFICADO)

Item	Descrição	Unidade de medição	Quantidade anual (equipamento-mês)	Valor unitário médio (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
1	Locação/outsourcing de multifuncional mono A4, mín. 40 ppm, com franquia de 5.000 pág./mês por equipamento, com insumos (exceto papel), manutenção, suporte, bilhetagem e SLA	equipamento-mês	696	298,50	207.756,00
2	Locação/outsourcing de multifuncional mono A4, mín. 52 ppm, com franquia de 8.000 pág./mês por equipamento, com insumos (exceto papel), manutenção, suporte, bilhetagem e SLA	equipamento-mês	276	425,00	117.300,00

Valor global anual estimado (itens 1 e 2): R\$ 325.056,00.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL – VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Fica retificado no Edital o trecho do item 6.5, referente ao Valor máximo estimado da licitação, passando a constar:

O Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 325.056,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, e cinquenta e seis reais), conforme Termo de Referência (Anexo I) retificado por este Adendo.

3. DA RETIFICAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO (COMPRASBR)

3.1. A Administração promoverá a atualização/adequação do cadastro do certame na plataforma ComprasBR, para que os valores de referência/estimados fiquem integralmente compatíveis com o Edital e o Termo de Referência, na forma deste Adendo.

4. DO REAGENDAMENTO DA SESSÃO E REABERTURA DE PRAZO

4.1. Em razão da alteração que impacta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo e reagendada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026.

4.2. NOVA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO (ABERTURA): 05/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

4.3. As propostas deverão ser registradas no sistema até a data e hora da nova abertura, observadas as demais regras do edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e anexos que não conflitarem com o presente Adendo.

5.2. Este Adendo integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026 para todos os fins e efeitos, devendo ser assegurada ampla publicidade pelos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de fevereiro de 2026.

Hanatiel Moura dos Santos

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO